



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador Geilson Pires dos Santos  
Pedido de Providências n.º 127 /2018  
Entrada: 07/12/2018

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente, que seja feito uma limpeza retirando todo o lixo descartado indevidamente na Avenida Navegantes na altura do Parque Municipal no Pinhal Sul e que se faça cumprir a Lei Municipal Nº 38 de 08/4/97.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender as reivindicações de moradores a este vereador, alegando que o devido local tem sido alvo de descartes de lixo e esta situação tem contribuído para o surgimento de animais peçonhentos e ocasionando também frequentes queimadas, colocando em risco a saúde e a vida de muitas pessoas que ali residem.

Vereador Geilson Pires  
- Autor -  
Bancada do PTB

Recebido em  
11/12/2018  
G. Pires